



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 112, DE 27 DE MAIO DE 2021.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder ao servidor, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

| SERVIDOR                     | CARGO        | PERÍODO                              | FUNDAMENTO LEGAL  |
|------------------------------|--------------|--------------------------------------|---|
| Antonio Carlos Campos Mendes | Escriturário | 8 (oito) dias<br>08/05/21 a 15/05/21 | Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004. |

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de maio de 2021.

**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
*Secretário Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*